



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**EDITAL INTERNO CORAC 001/2020**

**A Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que está aberto o prazo para solicitação de aproveitamento de estudos para o semestre letivo 2020/01.**

**1 Do aproveitamento de estudos:**

1.1 O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino.

1.2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.3 Os formulários e instruções para montagem das solicitações encontram-se anexos a este documento, sendo o primeiro formulário para solicitações de disciplinas cursadas em outras instituições e o segundo para disciplinas cursadas no IFSul, segundo a Organização Didática do IFSul.

**2 Dos prazos de solicitação:**

2.1 O prazo para a solicitação de aproveitamento de estudos será de **04 a 10 de Março de 2020**, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC – sala 101) do Câmpus Bagé, nos seguintes horários:

Dias	Turno/horário
De 04 a 06 de Março de 2020.	Das 14h às 20h30min
De 09 a 10 de Março de 2020.	Das 14h às 20h30min

2.2 Para a solicitação do aproveitamento de estudos O ALUNO DEVERÁ TRAZER TODOS OS **DOCUMENTOS ORIGINAIS** para que sejam conferidos pela CORAC (documentos constantes em processos anteriores não serão fornecidos ao aluno).

### 3 Da Documentação:

3.1 Os documentos requeridos para a realização da solicitação de aproveitamento de estudos são:

- a) requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- c) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.2 Os documentos disponibilizados deverão ser **originais**, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.

3.3 **A falta de qualquer um dos documentos especificados ou a existência de informações conflitantes** implicará **indeferimento** da solicitação.

3.4 O processo de aproveitamento de estudos poderá ser montado uma única vez com todas as disciplinas que o aluno desejar realizar aproveitamento durante o semestre.

3.5 **NÃO será permitida a inclusão, no processo, de disciplinas que não estejam sendo oferecidas no período corrente.**

3.6 Após conferência da documentação apresentada pelo aluno o processo será protocolado pela CORAC e encaminhado ao Coordenador do Curso de interesse que terá **03 dias** para fazer a análise e emitir o resultado.

3.7 O resultado será divulgado no dia 16/03/2020 na página oficial do IFSul-Câmpus Bagé ([www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) > Câmpus> Bagé > editais > em andamento > reingresso, transferência intercampus e transferência externa).

#### **4 Das disposições gerais:**

4.1 O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler (em) a, no mínimo, 80% da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento.

4.2 Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

4.3 O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

Bagé, 03 de Março de 2020.

**Ariela Purper**  
**Coordenadora de Registros Acadêmicos – Câmpus Bagé**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS  
EM OUTRA INSTITUIÇÃO**

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_ / 201\_\_ / \_\_

**PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.**

<b>Aluno:</b>		<b>Nº Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Ingresso:</b>	

**SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:**

<b>DISCIPLINA A SER DISPENSADA: (CÓDIGO E NOME)</b>	<b>DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO ANEXO:</b>	<b>ÉPOCA</b>

Bagé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

ASSINATURA DO ALUNO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:  
ITENS PARA VERIFICAÇÃO:**

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>

DEFERIDO (TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

INDEFERIDO (ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COLEGIADO: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO  
IFSul**

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_ / 201\_\_ / \_\_

**PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.**

<b>Aluno:</b>		<b>Nº Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Ingresso:</b>	

**REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:**

<b>DISCIPLINA:</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
--------------------	--	----------------	--

Bagé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

ASSINATURA DO ALUNO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:**

DEFERIDO (CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA IGUAIS OU SUPERIORES A 80%)

INDEFERIDO (CONTEÚDO E/OU CARGA HORÁRIA INFERIOR(ES) A 80%)

DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) CURSADA(S) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)


ANALISADO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COLEGIADO: \_\_\_\_\_